

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2023 24ª CONVOCAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2023, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

I – Convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

#### 24ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Técnico de Enfermagem Plantonista Hospital 12 HORAS	1º/3ª ATA	Weber Alves de Matos Filho	25/01/2021	19/10/2023 às 16:18	4
	2º/3ª ATA	Steffany Freitas Pereira	30/09/1999	24/10/2023 às 16:36	2
	1º/4ª ATA	Ozeneide da Silva Costa	17/02/1983	15/12/2023 às 13:25	6
	2º/4ª ATA	Tallyta Cirqueira Cintra	30/06/1995	13/12/2023 às 13:49	0
	1º/5ª ATA	José Ronaldo Rodrigues da Silva	29/01/1998	15/01/2024 às 16:28	0



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### **SE APRESENTAR**

#### **LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO**

A partir do dia 13 de dezembro de 2024 – das 07h30min às 13:00

Encerrando tal período em: 17 de dezembro de 2024 às 13:00 min, conforme reza no edital 02/2023

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, no prazo de um ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI**. Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 12 de dezembro de 2024.

**Juliana Custódio Alves**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**